



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 007/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata e Cristina Cruz, membro indicada como Relatora pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto do Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária n.016 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 24 de fevereiro de 2022.



Protocolo: 262
Data e hora: 07/03/22 14:35
Doc. N.º: 3/2022
Protocolado por:
Secretaria

Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro - Relatora


José Agostino Salata
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 16 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 11 de fevereiro de 2022, às 09h e 41min.

Ementa: "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais especiais".

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 16/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de três Créditos Adicionais Especiais, um no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), outro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o terceiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), destinados ao pagamento dos vencimentos e vantagens dos profissionais do magistério e dos professores estaduais que prestam serviços na rede municipal.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de numerário que será utilizado para incluir no orçamento vigente o saldo não utilizado do FUNDEB em 2021, que deverá ser gasto até 30 de abril de 2022, conforme possibilitam as normas legais que regem a matéria, sendo importante que o presente projeto seja aprovado.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Cristina

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 23 de fevereiro de 2022.

Cristina Cruz

Relatora